

Esteio, 20 Junho de 2016.

### RESOLUÇÃO Nº 017/2016

**Da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) no orçamento da FSPSCE.**

O Conselho Diretor da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Extraordinária da Plenária realizada na data de 20/06/2016 aprovou a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 552.000,00 ( quinhentos e cinquenta dois mil reais) no orçamento da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. O presente valor servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas.

#### **50.02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

3.0.0.0.00.00 despesas correntes

3.1.0.0.00.00 outras despesas correntes

3.1.9.0.00.00 aplicações diretas

3.1.9.0.91.00.00.00 sentenças judiciais R\$ 50.000,00

**Cód.Func.Prog.50.02.10.302.0007.2255**

**TOTAL COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA R\$ 50.000,00**

#### **50.02 DIRETORIA TÉCNICA**

4.0.0.0.00.00.00 despesas de capital

4.4.0.0.00.00.00 investimentos

4.4.9.0.00.00 aplicações diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 obras e instalações R\$ 30.000,00

**Cód.Func.Prog.50.02.10.302.0005.1182**

4.0.0.0.00.00.00 despesas de capital

4.4.0.0.00.00.00 investimentos

4.4.9.0.00.00 aplicações diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00 equipamentos e materiais permanentes R\$ 72.000,00

**Cód.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.1183**

3.0.0.0.00.00 despesas correntes

3.3.0.0.00.00 outras despesas correntes

3.3.9.0.30.00.00.00.00 material de consumo R\$ 400.000,00

**Cód.Func.Prog. 50.02.10.302.0007.2253**

**TOTAL COM A DIRETORIA TÉCNICA R\$ 502.000,00**

Servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar** a redução em igual importância dos seguintes créditos orçamentários:

**50.02 DIRETORIA TÉCNICA**

3.3.00.00.00 outras despesas correntes

3.3.9.0.00.00.00.00 aplicações diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 outros serviços terceiros – PJ R\$ 552.000,00

**Cód.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253**

**TOTAL GERAL A SER SUPLEMENTADO R\$ 552.000,00**

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Sandro Nogueira Barbosa

Presidente do Conselho Diretor FSPSCE